DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.031, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Reajusta o valor da Bolsa incentivo ao Estágio e dá outras providências.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art.4º da Lei Nº 1.127, de 11 de Março de 2015;

CONSIDERANDO que não foram realizados os ajustes estabelecidos pela Lei nos anos anteriores, desde a criação da mesma;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica reajustado o valor da Bolsa/Incentivo em 82,62%, valor apurado entre os meses de Março de 2015 a Agosto de 2026 do acumulado pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), totalizando a concessão mensal de R$ 913,10 (novecentos e treze reais e dez centavos).

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MAGDA (SP), 14 DE SETEMBRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA N.º 648, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e dá outras providências.

Rodolfo Ferreira Kamá, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Departamento Municipal de Educação, o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, como órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, articulador, de acompanhamento e monitoramento das ações municipais destinadas à garantia do direito à alfabetização.

Art. 2º - O Comitê terá como finalidade promover a articulação, o planejamento integrado, o acompanhamento e a avaliação das políticas, programas, projetos e ações voltados à alfabetização das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I –Diretor Municipal de Educação: ROSEMARY DE ANGELI BATELO, CPF; 047.XXX.XXX-40, que o presidirá;

II – representante do Departamento Municipal de Educação, responsável pela coordenação pedagógica: KELY REGINA TARDIOLI-CPF: 269.XXX.XXX-62

III – representante da coordenação pedagógica da Educação Infantil: MAELI DE ANGELI FROTA, CPF: 078.XXX.XXX-47

IV – representante da coordenação pedagógica dos anos iniciais do Ensino Fundamental: LARISSA NOSSA MARTINEZ DA SILVA, CPF: 380.XXX.XXX-27

V – representante dos diretores das unidades escolares: AUREA DA CUNHA VIANA, CPF; 061.XXX.XXX-39

VI – representante dos professores alfabetizadores: ROSYMARA AMÉLIA EDUARDO DA COSTA, CPF: 081.XXX.XXX-77

VII- representante dos professores de educação infantil - pré escola: TAISA APARECIDA DA SILVA TARDIOLI, CPF: 358.XXX.XXX-46

VIII – representante da área de psicologia Municipal: HELIZA CARVALHO GITTI, CPF: 497.XXX.XXX-11

IX– representante Municipal de Assistência Social: FERNANDA ZOCCAL GALAN TRIDICO, CPF: 214.XXX.XXX-50

X – representante do Conselho Municipal de Educação: DANITELI DA CRUZ MAZETTI, CPF; 260.XXX.XXX-00

XI- representante do Conselho Municipal da Criança e Adolescente: MÁRIO ROBERTO NOGUEIRA AYUB FILHO , CPF: 421.XXX.XXX-41

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 14 de Setembro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal.

.....